



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO Nº. 325/2021, DE 16 DE JULHO DE 2021.

“NOMEIA MEMBROS PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PARCERIAS A SEREM CELEBRADAS COM AS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS CIVIS A QUE SE REFERE A LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a necessidade de instaurar procedimento administrativo para realizar a análise, seleção e julgamento de Projetos para a celebração de parcerias com as Organizações Sociais Civis a que se refere a Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros para compor a Comissão de Seleção e Julgamento, incumbidos de realizar a análise, seleção e julgamento de Projetos para a celebração de parcerias entre o Município de Guatambu e as Organizações Sociais Civis a que se refere a Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, conforme segue:

- I – Presidente: JEAN GUSTAVO CORÁ.
- II – Secretário: FABRICIO ANTONIO ANTUNES
- III – Membro: LUCAS CARDOSO TELES

Art. 2º. As funções da Comissão serão exercidas no horário de expediente, e sem ônus adicionais para o Município.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta das Dotações Orçamentárias vigentes.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 219/2019.

Guatambu/SC, 16 de julho de 2021.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal